



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 03/2024

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO ao Poder Executivo, para construção de abrigo no ponto de ônibus escolar no Bairro Tamanduá.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Daniel Amaral** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação reiterando a solicitação de construção de abrigo no ponto de ônibus escolar no Bairro do Tamanduá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação está reiterando o pedido realizado em março de 2023, pois o abrigo não foi construído e considerando a necessidade de proporcionar melhores condições de conforto e segurança às crianças que ficam esperando o transporte, que em relação ao ano passado teve seu número aumentado, inclusive com uma criança que estuda na APAE, solicitamos providências afim de solucionar o transtorno vivenciado pelas crianças, o mais breve possível.

Na certeza de ser atendido, desde já agradeço.

São José da Boa Vista/PR, em 19 de fevereiro de 2024.

Daniel Amaral

DANIEL AMARAL
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 09

Em 19 de fevereiro de 2024.

Desilva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 14/2023

EMENTA: INDICAÇÃO ao Poder Executivo, a construção de abrigo no ponto de ônibus escolar no Bairro Tamanduá.

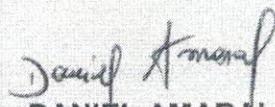
O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Daniel Amaral no uso das atribuições** que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação a qual solicita a construção de abrigo no ponto de ônibus escolar no Bairro Tamanduá, nas proximidades da propriedade do senhor Claudemir Marçal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois no referido local existem sete alunos que aguardam o transporte escolar e quando as condições do tempo são impróprias as pessoas precisam se sujeitar ao ambiente difícil e inadequado sob sol quente ou chuva, sem proteção condizente.

Na expectativa de ser atendido, desde já agradeço.

São José da Boa Vista/PR, em 24 de março de 2023.


DANIEL AMARAL
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 46

Em 24 de Março de 2023.

